

Re: RES: Esclarecimento Pregão Eletrônico N°21/2026



De <pregoeiro@saovicentadosul.rs.gov.br>

Para Guilherme Silva <guilherme.silva@verocard.com.br>

Data 11/09/2026 13:02

Boa tarde,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento:

1-) O Órgão não é cadastrado no PAT

2-) Conforme previsto no item 16.1 do Termo de Referência, a empresa contratada deverá fornecer a cada beneficiário cartão com chip e/ou tarja magnética e/ou tecnologia de pagamento por aproximação, para utilização na aquisição de gêneros alimentícios nos estabelecimentos comerciais conveniados.

Dessa forma, o edital não estabelece a obrigatoriedade exclusiva da tecnologia de pagamento por aproximação, sendo admitidas as tecnologias de chip, tarja magnética e aproximação, isoladamente ou em conjunto, desde que a solução ofertada atenda integralmente às demais exigências previstas no edital e no Termo de Referência.

Atenciosamente,

Maurício Biscaino de Paula

Agente de Contratação - Portaria 696/2025.

08000004377 Ramal 211

Em 08/09/2026 10:29, Guilherme Silva escreveu:

Prezados, bom dia!

Considerar este e-mail

A **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, nos termos do Edital e da legislação aplicável, pelos fundamentos e questionamentos abaixo.

- 1-)O órgão encontra-se regularmente cadastrado no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)? A Administração Municipal confirma que a prestação dos serviços objeto deste edital está vinculada ao referido programa e que, portanto, a licitante vencedora deverá observar estritamente as diretrizes e normativas federais durante toda a execução contratual?
- 2-) Será obrigatório o pagamento por aproximação ou apenas uma tecnologia atende o exigido? Ex: o QR CODE Atende a exigência?

Atenciosamente,



Guilherme Candido da Silva

mercado público

verocard.com.br — f @ in

Sempre presente.

Sempre benefício.

(16) 4009 9519

(16) 4009 9500

Av. Presidente Vargas, 2001

Conjunto 174 - Edifício New Century

Jd. Santa Ângela - Ribeirão Preto/SP



verocard

De: Guilherme Silva

Enviada em: terça-feira, 8 de setembro de 2026 10:02

Para: 'pregoeiro@saovicentadosul.rs.gov.br' <pregoeiro@saovicentadosul.rs.gov.br>

Assunto: Esclarecimento Pregão Eletrônico N°21/2026

Prezados, boa tarde!

A **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, nos termos do Edital e da legislação aplicável, pelo fundamento e questionamento abaixo.

O órgão encontra-se regularmente cadastrado no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)? A Administração Municipal confirma que a prestação dos serviços objeto deste edital está vinculada ao referido programa e que, portanto, a licitante vencedora deverá observar estritamente as diretrizes e normativas federais durante toda a execução contratual?

Atenciosamente,



Guilherme Candido da Silva

mercado público

verocard.com.br — f @ in

Sempre presente.

Sempre benefício.

(16) 4009 9519

(16) 4009 9500

Av. Presidente Vargas, 2001

Conjunto 174 - Edifício New Century

Jd. Santa Ângela - Ribeirão Preto/SP



verocard

